


INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Prefeito Dr. Antônio da Rocha Sales, que proceda com o pagamento dos vigias cujos contratos foram encerrados.

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 15 de abril de 2024.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PSDB

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se, considerando nossa preocupação com a situação dos aproximadamente 110 vigias cujos contratos foram encerrados sem que lhes fossem devidamente pagos seus salários. Este é um assunto de extrema urgência e relevância, pois afetadiretamente a subsistência e dignidade desses trabalhadores e suas famílias.

É necessário que o Executivo Municipal tome medidas para resolver essa questão de maneira rápida e eficaz, garantindo o pagamento integral dos salários devidos aos vigias. Não podemos permitir que esses trabalhadores fiquem desamparados e sujeitos a dificuldades financeiras por uma situação que não é de sua responsabilidade.

Portanto, solicitamos, em nome da transparência, da ética e do respeito aos direitos trabalhistas, que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para regularizar essa situação o mais rápido possível.

Sala das Sessões," João Batista Ferreira de Souza", 15 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

